



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

EDITAL 01/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nº 3157/2021, 3333/2021 e 3335/2021 resolve **RATIFICAR A SITUAÇÃO DE EMERGENCIANA AREA DA SAÚDE VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) FARMACÊUTICO E 01 (UM) MÉDICO VETERINÁRIO**, da mesma maneira resolve **RATIFICAR SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA ÁREA DA GESTÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO**, conforme publicações na Imprensa Oficial do Município em 26 de maio de 2021 e 02 de junho de 2021, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de maio de 2021, 02 de junho de 2021 e 04 de junho de 2021, autorizando o Secretário Municipal de Saúde, assim como o Secretário Municipal de Gestão de Vargem Grande Paulista, **em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, IX, Lei Municipal 465/2009, Lei Municipal 721/13 e decreto 113/16**, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

Da inscrição:

- 01 (uma) vaga para FARMACÊUTICO;**
- 01 (uma) vaga para MÉDICO VETERINÁRIO;**
- 01 (uma) vaga para MÉDICO DO TRABALHO.**

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias **07 a 11 de junho de 2021**, no horário das 09h00min às 16h00min, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

3. Carteira do Conselho Regional de Farmácia, Conselho Regional de Medicina Veterinária e Conselho Regional de Medicina de São Paulo ATIVOS, original e copia;
4. Currículo.
5. Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior em Farmácia, Medicina Veterinária e Medicina original e copia;
6. Documento comprobatório de especialização na área medica pertinente (Medicina e Segurança do Trabalho).

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 02 de maio de 2016, Art. 4º:

- A – Ser brasileiro e maior de idade;
- B - Ter a devida habilitação profissional;
- C - Não ter antecedentes criminais;
- D - Gozar de boa saúde física e mental;
- E - Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não está proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;
- F - Não possuir outro cargo ou função publica, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;

Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande Paulista – Setor de Recursos Humanos com Edna/ Camila.

Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – (Anexo – Escola Municipal ao lado do Centro de Combate ao Coronavírus), de 07/06/2021 a 11/06/2021, 09h00min às 16h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
FARMACEUTICO	01 VAGA	ATÉ 44 HORAS SEMANAIS
MÉDICO VETERINÁRIO	01 VAGA	ATÉ 44 HORAS SEMANAIS
MÉDICO DO TRABALHO	01 VAGA	ATÉ 44 HORAS SEMANAIS

Da remuneração:

Aos cargos de Farmacêutico, Médico Veterinário e Médico do Trabalho, Lei 1075/2019 (reestruturação administrativa) e demais leis posteriores.

Referência A 1 (Médico do Trabalho e Médico Veterinário)- R\$ 59,34/hora.

Referência B (Farmacêutico)– R\$ 23,01/hora.

Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades Básicas de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).

Do processo seletivo para Farmacêutico

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0);

A prova objetiva será realizada no dia 26 de junho de 2021 (sábado), das 09h00min às 12h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

A relação dos candidatos inscritos e a divulgação do local da aplicação da prova serão divulgados no dia 16/06/2021, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br.

- 1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0
 - 1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.
 - 1.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior idade, maior número de dependentes comprovados, nesta ordem.
 - 1.3.1. Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva. O cadastro reserva só será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observando o prazo de validade do presente processo seletivo.
- 2.0 Conteúdo
- 2.1 Política de Saúde;
 - 2.2 Conhecimentos Específicos;
 - 2.3 Legislação.

3.0 Do resultado

As notas e a classificação provisória serão publicadas no dia **28 de JUNHO de 2021**, na Secretaria de Saúde e no Paço Municipal, no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br.

Nota: O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Publico.

Vargem Grande Paulista, 02 de junho de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDNA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial na Saúde
Portaria 1172/2021 e Portaria 1216/2021

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial na Gestão
Portaria 1214/2021

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	04/06/2021
Período para inscrições	07/06/2021 a 11/06/2021
Publicação das inscrições homologadas	16/06/2021
Divulgação do local para realização das provas	21/06/2021
Prova Objetiva	26/06/2021
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	28/06/2021
Publicação do Resultado final e homologação do Processo Seletivo	01/07/2021
Convocação e Posse a Partir de	05/07/2021